



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, 242 - Centro - CEP 15.170-000
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 - CNPJ 45.157.104/0001-42



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 19

FLS. 22

PORTARIA MUNICIPAL N.º 3.478/2019.

Objeto: Atribui os responsáveis pela movimentação financeira do Fundo Municipal de Saúde, dando outras providências.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei,

CONSIDERANDO, solicitação realizada pelo Banco do Brasil, para que esta municipalidade informe os responsáveis em gerir e movimentar as contas do Fundo Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica atribuído ao Prefeito Municipal, Sr. Norair Cassiano da Silveira, portador do RG n.º 5.445.731-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 131.022.498-68, e a Secretária Municipal de Saúde, Dra. Soraya Carvalho Teixeira, portadora do RG n.º 12.535.235-9 SSP/SP, inscrita no CPF sob n.º 037.462.448-89, a responsabilidade pela movimentação financeira do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 14.122.997/0001-67, junto às instituições financeiras, para abrir, encerrar e movimentar, inclusive por meio eletrônico, contas correntes, poupança e de aplicações.

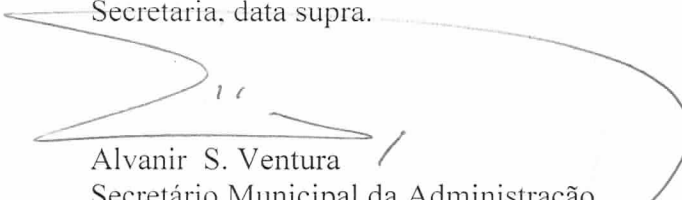
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Municipal n.º 3.238, de 18 de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Tanabi.
Em 14 de janeiro de 2019.


NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.


Alvanir S. Ventura
Secretário Municipal da Administração